

Estado do Amazonas – GAMPE-E ao servidor DELCIDES MENDES DA SILVA JUNIOR, Agente de Apoio-Administrativo, para atuar junto à Diretoria Geral - DG, em regime presencial, com extensão do horário de trabalho até às 17 horas (com 01 hora de intervalo intrajornada), pelo prazo de 06 (seis) meses, compreendido entre 09/07/2026 a 09/01/2027, de forma proporcional aos dias trabalhados, fixada em 50% (cinquenta por cento) incidentes sobre o vencimento básico, excetuando-se eventuais afastamentos legais, com suspensão do pagamento em caso de afastamento das atividades ordinárias (férias, folgas eleitorais, etc.).

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, na data da assinatura eletrônica.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO Nº 694.2026.01AJ-SUBADM.2188403.2026.010776

PROCESSO SEI N.º 2026.010776

Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação

A U T O R I Z A Ç Ã O

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021, no Ato PGJ N.º 076/2013 e Ato PGJ N.º 008/2024; e

CONSIDERANDO a demanda planejada pelo Termo de Referência 9 (2141429), originado no Setor de Infraestrutura e Telecomunicações – SIET, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de provimento de circuitos terrestres de transmissão de dados ponto a ponto entre a Sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas e sua Unidade Jurisdicional de Iranduba no Estado do Amazonas, contemplando o fornecimento de equipamentos, instalação, operação, manutenção e gerência proativa dos serviços contratados, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Setor de Compras e Serviços (SCOMS), que desencadeou o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, na modalidade fechada, emitindo o Aviso de Dispensa de Licitação 008 (2167436) no dia 8 de junho de 2026, e concluída a fase de seleção da proposta mais vantajosa, indicando a empresa CLICK IP TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 38.809.271/0001-28, para prestação de serviços de provimento de circuitos terrestres de transmissão de dados ponto a ponto entre a Sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas e sua Unidade Jurisdicional de Iranduba no Estado do Amazonas, contemplando o fornecimento de equipamentos, instalação, operação, manutenção e gerência proativa dos serviços contratados, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o Termo de Referência 9 (2141429), pelo valor final de R\$ 14.740,00 (catorze mil, setecentos e quarenta reais), por Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o teor da Nota de Autorização de Despesas / Adjudicação -NAD 222 (2186352), no valor total de R\$ 14.740,00 (catorze mil, setecentos e quarenta reais), classificando a despesa no Subelemento 3390.40.07 - Suporte de Infraestrutura de TIC.

CONSIDERANDO que, após exame dos autos, ante a presença dos requisitos exigíveis, a Assessoria Jurídica, por meio do Parecer n.º 101 (2188215), manifestou-se conclusivamente pela possibilidade de Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, da empresa CLICK IP TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 38.809.271/0001-28, para prestação de serviços de provimento de circuitos terrestres de transmissão de dados ponto a ponto entre a Sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas e sua Unidade Jurisdicional de Iranduba no Estado do Amazonas, contemplando o fornecimento de equipamentos, instalação, operação, manutenção e gerência proativa dos serviços contratados, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o Termo de Referência 9 (2141429), pelo valor final de R\$ 14.740,00 (catorze mil, setecentos e quarenta reais), de acordo com o Quadro-Resumo do Processo de Compra n.º 188 (2181764), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

I – ACOLHER na íntegra o Parecer n.º 101 (2188215) e, por conseguinte,

II - AUTORIZAR a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, da empresa CLICK IP TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 38.809.271/0001-28, para prestação de serviços de provimento de circuitos terrestres de transmissão de dados ponto a ponto entre a Sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas e sua Unidade Jurisdicional de Iranduba no Estado do Amazonas, contemplando o fornecimento de equipamentos, instalação, operação, manutenção e gerência proativa dos serviços contratados, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o Termo de Referência 9 (2141429), pelo valor final de R\$ 14.740,00 (catorze mil, setecentos e quarenta reais), de acordo com o Quadro-Resumo do Processo de Compra n.º 188 (2181764), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

À Secretaria da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para publicação.

Ao Setor de Compras e Serviços - SCOMS e à Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF, para demais providências cabíveis, inclusive a observância dos limites previstos no §1º do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

CUMPRAR-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), na data da assinatura eletrônica.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA/CSMP

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO A SER REALIZADA EM PLENÁRIO VIRTUAL, DE 6 DE JULHO DE 2026, ÀS 9H, A 10 DE JULHO DE 2026, ÀS 23H59MIN.

Comunicações dos Conselheiros:

A) DEMANDAS AJUIZADAS
(ANEXO)

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocuradora-Geral de Justiça para
Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Subprocurador-Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos:
André Virgílio Belota Seffair
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Silvana Nobre de Lima Cabral
Secretária-Geral do Ministério Público:
Wandete de Oliveira Netto

Câmaras Cíveis
Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordus e Silva
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Nilda Silva de Sousa
Dolice Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélis Lauria Ferreira
Márcia Franco da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguielo Babli Junior
Liani Mônica Cuedas de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Calo Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque
(Presidente)
Silvana Nobre de Lima Cabral
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Adelton Albuquerque Matos
Elvys de Paula Freitas
Jorge Michel Ayres Martins
Nilda Silva de Sousa

OUVIDORIA
Sílvia Abdala Tuma

B) PRORROGAÇÕES
(ANEXO)

Matérias para votação:

A) REVISÕES DE ARQUIVAMENTO
(ANEXO)

AVISO

LISTA DOS INSCRITOS N.º 011/2026-CSMP

O COLENO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48 de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259 da Lei Complementar n.º 011/1993, publica a presente Lista dos Inscritos, em ordem alfabética, referente ao Edital de Inscrição de Remoção na Entrância Inicial n.º 011/2026-CSMP, datado de 11/06/2026 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas nos dias 11 e 12/06/2026, concedendo 3 (três) dias corridos, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações, bem como até 10 (dez) dias corridos após a notificação da data da sessão de julgamento do certame para desistência, conforme Assento n.º 001/2018-CSMP (Alterado pela Res. n.º 040/2026-CSMP, de 27/03/2026, publicada no DOMPE em 30/03/2026).

Remoção à Promotoria de Justiça da Comarca de Careiro da Várzea pelo critério de antiguidade:

1. Anne Caroline Amaral de Lima, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Barreirinha;
2. Aramis Pereira Júnior, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maués;
3. Cláudio Moisés Rodrigues Pereira, Promotor de Justiça Substituto, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Eirunepé;
4. Kyara Trindade Barbosa, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Boa Vista do Ramos;
5. Marcelo Bitarães de Souza Barros, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Parintins;
6. Marcos Túlio Pereira Correia Júnior, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Maraá;
7. Miriam Figueiredo da Silveira, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itacoatiara;
8. Rafael Augusto del Castilo da Fonseca, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Caapiranga;
9. Suelen Shirley Rodrigues da Silva Oliveira, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maués;
10. Tainá dos Santos Madela, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da 3.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itacoatiara;
11. Venâncio Antônio Castilhos de Freitas Terra, Promotor de

Justiça de Entrância Inicial, titular da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manicoré.

SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2026.

(Assinado eletronicamente)
ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em substituição

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

EXTRATO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NHAMUNDÁ
PROCESSO: Notícia de Fato nº 254.2025.000149
CLASSE PROCESSUAL: 910002 - Notícia de Fato
NOTICIANTE/INTERESSADOS: ANÔNIMO
FINALIDADE: Dar ciência da Decisão de Arquivamento nº 2026/0000107723.01PROM_NHA
OBJETO: Determinação de arquivamento dos autos com fundamento no artigo 23-A, inciso I, da Resolução nº 006/2015-CSMP/AM, considerando que as medidas extrajudiciais pertinentes foram adotadas pelos órgãos técnicos municipais competentes e que a situação narrada se insere em contexto mais amplo, objeto de acompanhamento no PA nº 254.2024.000041.
PRAZO: 10 (dez) dias para recurso, conforme o artigo 20 da Resolução nº 006/2015-CSMP.

AVISO

PROMOTORIA: Promotoria de Justiça da Comarca de Careiro Castanho
PROCESSO: 040.2026.000960
CLASSE PROCESSUAL: 910002 - Notícia de Fato
NOTICIANTE: Anônimo
NOTICIADO: Município de Careiro/AM
FINALIDADE: AVISO DE ARQUIVAMENTO NF nº 040.2026.000960
O Ministério Público do Estado do Amazonas, por seu Promotor de Justiça in fine assinado, nos termos do art. 23 – A, I da Resolução nº 006/2015 – CSMP, vem dar ciência, a quem interessar, acerca do arquivamento desta Notícia de fato, tendo em vista que os fatos já estão sendo apurados no Inquérito Civil n.º 040.2025.002006, que tem por objeto apurar o atraso no pagamento dos salários dos servidores municipais de Careiro/AM.
PRAZO: Não se aplica.
DATA: 04/04/2026
PROMOTOR DE JUSTIÇA: CAIO LÚCIO FENELON ASSIS BARROS

AVISO

Edital de Intimação n.º 0212/2026/54PJ

Processo n.º: 01.2026.00001078-5
Classe Processual: Notícia de Fato

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DA 54ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS À SAÚDE PÚBLICA - 54ª PRODHSP, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS,

FAZ SABER, pelo presente Edital, na forma disposta no art. 18,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PROCURADORES DE JUSTIÇA	CONSELHO SUPERIOR
Procuradora-Geral de Justiça: Leda Mara Nascimento Albuquerque Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais: Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos: André Virgílio Belota Seffair Corregedora-Geral do Ministério Público: Silvana Nobre de Lima Cabral Secretária-Geral do Ministério Público: Wandete de Oliveira Netto	Câmaras Cíveis Elvys de Paula Freitas Sandra Cal Oliveira Jussara Maria Pordeus e Silva Mara Nóbria Albuquerque da Cunha Suzete Maria dos Santos Nilda Silva de Sousa Dolisa Olívia Vieira Alves Ferreira Jorge Michel Ayres Martins Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Marco Aurélio Lisciotto Câmaras Criminais Carlos Lélío Lauria Ferreira Márcia Franco da Silva Mauro Roberto Veras Bezerra Sarah Pirangy de Souza Aguielo Babli Júnior Liani Mônica Cuedas de Freitas Rodrigues Adelton Albuquerque Matos Câmaras Reunidas Karlá Fregapani Leite Públio Calo Bessa Cyrino Sílvia Abdala Tuma José Bernardo Ferreira Júnior Neyde Regina Demóstenes Trindade Silvana Nobre de Lima Cabral	CONSELHO SUPERIOR Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente) Silvana Nobre de Lima Cabral Mara Nóbria Albuquerque da Cunha Adelton Albuquerque Matos Elvys de Paula Freitas Jorge Michel Ayres Martins Nilda Silva de Sousa OUVIDORIA Sílvia Abdala Tuma

Av. Cel. Teixeira, 7995 - Nova Esperança - CEP: 69037-473 - Manaus/AM - Fone: (92) 3655-0500